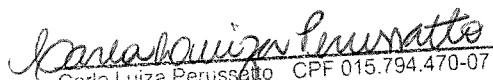




Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 15/03/2021

  
Carla Luiza Perussato - CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

**PORTARIA Nº. 4.564/2021**

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos tendo como objeto o fornecimento de material ambulatorial, conforme Carta Convite nº 1/2021, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 9/2021 - **Cirúrgica Lajeadense Ltda** e Contrato Administrativo nº 10/2021 - **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**.

Fiscal Titular: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo;

Fiscal Suplente: **Michele Sandri** – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 15 de março de 2021.

  
**RENATO LUIS CASAGRANDE**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
**DARCI ANTONIO SCHIAVO**  
Secretário Municipal da Fazenda